



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
CNPJ (MF) n.º 34.925.131/0001-00
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL 222/2007-MPBA, DE 10.01.2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º: Fica autorizado o Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, visando suprir deficiência de recursos humanos da Administração Municipal.

Artigo 2º: Os quantitativos, denominações das funções e respectivos salários estão demonstrados no anexo I, que passa a integrar a presente Lei.

Artigo 3º: A investidura no cargo será através de Contrato Administrativo, cujo prazo de duração e vigência será da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007.

Parágrafo único: Os contratos de que trata este artigo serão efetivados mediante a necessidade administrativa e a disponibilidade financeira.

Artigo 4º: Os recursos decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta do **Orçamento – Programa/2007/PMPBA**, e demais dotações orçamentárias que o Executivo Municipal fica autorizado a contrair.

Artigo 5º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 2 de Janeiro de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari/AP., em 10 de janeiro de 2007.

Antônio José Siqueira da Silva
Prefeito Municipal de
Pedra Branca do Amapari
CPF: 572.812.342-16



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
CNPJ (MF) n.º 34.925.131/0001-00
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL 222/2007- MPBA, DE 10.01.2007.

ANEXO I

FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO
Assistente Social	02	1.300,00
Psicólogo	02	1.300,00
Aux. de Serviços Gerais	15	350,00
Aux. Portaria	03	350,00
Copeira	06	350,00
Cozinheira	02	350,00
Gari	05	350,00
Merendeira	10	350,00
Mestre de Obras	02	500,00
Servente	20	350,00
Vigilante	20	350,00
TOTAL	87	

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari/AP., em
10 de janeiro de 2007.

Antônio José Siqueira da Silva
Prefeito Municipal de
Pedra Branca do Amapari
CPF: 572.843.342-15